



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI.
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
Praça Central, 366 – CENTRO, Conceição do Canindé – PI
C.N.P.J – 74.045.527/0001-79 – CEP: 64.740-000 – FONE/FAX: (0**89) 3489-1223



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI.
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
Praça Central, 366 – CENTRO, Conceição do Canindé – PI
C.N.P.J – 74.045.527/0001-79 – CEP: 64.740-000 – FONE/FAX: (0**89) 3489-1223

Art. 4º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta, através de chamada nominal dos vereadores nos termos do artigo 6º. § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Canindé/PI.

Art. 5º - Os demais procedimentos para a eleição da Mesa Diretora, estão previstos no artigo 6º e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Canindé/PI.

Art. 6º - A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, como determina o artigo 6º, § 8º do Regimento Interno, sendo que os eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023, ou seja, em 02 de janeiro de 2023.

Conceição do Canindé/PI, 07 de dezembro de 2022.

Clebert Marques Buenos Aires
CLEBERT MARQUES BUENOS AIRES

PRESIDENTE

Ofício nº ____/2022.

Ao
Excelentíssimo
CLEBERT MARQUES BUENOS AIRES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Canindé/PI

EE. Senhor Presidente.

Eu, _____, Vereador(a) eleito(a) pelo partido _____, venho por meio deste, protocolar a chapa _____ para participar da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Canindé/PI, a ser realizada em sessão às 10:00 (dez horas) do dia 09 de dezembro de 2022.

Conceição do Canindé/PI, ____ de dezembro de 2022.

Requerente

DESPACHO DO PRESIDENTE
Defiro a inscrição requerida: Em, ____/12/2022.

CLEBERT MARQUES BUENOS AIRES
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI.
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
Praça Central, 366 – CENTRO, Conceição do Canindé – PI
C.N.P.J – 74.045.527/0001-79 – CEP: 64.740-000 – FONE/FAX: (0**89) 3489-1223



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

Id:0CC54851181D2AD8

ANEXO - I

MODELO DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024.

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 001/2022 de 02 de dezembro de 2022, venho requerer de V. Ex^a, a inscrição da seguinte chapa, para concorrer à Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2022.

NATUREZA: () – COLETIVA
PARA O CARGO DE PRESIDENTE: _____ CHAPA NÚMERO _____
VEREADOR (A): _____ ()

PARA O CARGO DE VICE - PRESIDENTE:
VEREADOR (A): _____

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A):
VEREADOR (A): _____

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO (A):
VEREADOR (A): _____

Conceição do Canindé/PI, em 09 de dezembro de 2022.

Requerente

Recebida às ____ horas, do dia ____/12/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
Defiro a inscrição requerida: Em, ____/12/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 38 do Regimento Interno, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Francinópolis (PI), no biênio 2023/2024, de acordo com as regras previstas no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, bem como das seguintes normas:

Art. 1º - A Sessão Extraordinária para eleição dos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2022 às 18:30h, no plenário da Câmara Municipal de Francinópolis (PI), localizado na Rua Ursulina Coimbra, 926, bairro Centro, Francinópolis – PI.

Art. 2º - Após aberta a Sessão para a realização da eleição da Mesa Diretora, os interessados a concorrer ao pleito, farão as inscrições das chapas perante o Secretário da Mesa, por escrito.

Parágrafo Primeiro: Conforme estabelecido no Art. 19 do Regimento Interno, a Mesa Diretora é composta dos seguintes cargos: Presidente, 1.º e 2.º Vice-Presidentes e 1.º e 2.º Secretários.

Parágrafo Segundo: Os interessados deverão se inscrever através de requerimento único (modelo em anexo), o qual deverá constar os cargos, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos candidatos.

Parágrafo Terceiro: A votação será nominal e pública, mediante escrutínio secreto que indicará o nome da chapa de sua preferência.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

Art. 3º - A apuração será feita logo após a votação e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023.

Francinópolis - PI, 09 de dezembro de 2022.

Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Presidente da Câmara Mun. de Francinópolis

ANEXO - I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

ELEIÇÃO MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Em atendimento as disposições expressas no Edital de Convocação nº 01/2022, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Francinópolis e no Regimento Interno da Câmara, apresentamos a composição da CHAPA nº _____, referente a eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francinópolis - PI para o biênio 2023/2024, satisfazendo todas as condições de elegibilidade.

CHAPA nº _____

Presidente: _____

1º Vice - Presidente: _____

2º Vice - Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Atenciosamente,

Candidato a Presidente

Candidato a 1º Vice - Presidente

Candidato a 2º Vice - Presidente

Candidato a 1º Secretário

Candidato a 2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2022

CONTRATANTE (DISTRATANTE): CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI

CONTRATADO (DISTRATADO): ANTONIO STEFANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 45.673.307/0001-91

DO OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo, do Contrato nº 007/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados privativos de advogados, em especial no acompanhamento do chefe do Poder Legislativo em todos os seus assuntos com reflexos jurídicos a serem realizados fora do Município de Guadalupe (PI), desenvolvendo estratégias e confeccionando peças processuais na defesa dos interesses do município nos processos cíveis e trabalhistas, além de atuar junto ao TCE-PI, TCU e em sede administrativa perante os órgãos fiscalizadores.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Distrato terá efeitos a partir de 01/12/2022.

Guadalupe-PI, 05 de dezembro de 2022.

Jesse James Lima Miranda
Jesse James Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente

Id:01AB1C8E2BCD250C



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2022

CONTRATANTE (DISTRATANTE): CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI

CONTRATADO (DISTRATADO): JORDÂNIA DA SILVA PEREIRA - ME, portadora do CNPJ sob o nº 19.516.817/0001-45,

DO OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo, do Contrato nº 010/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades da câmara municipal de Guadalupe-PI, durante o exercício de 2022, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Distrato terá efeitos a partir de 01/12/2022.

Guadalupe-PI, 05 de dezembro de 2022.

Jesse James Lima Miranda
Jesse James Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente